



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7181, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores **Maila de Castro Lourenço das Neves**, professora associada, matrícula SIAPE nº 2582811 e inscrição UFMG nº 248312; **Cláudia Ribeiro de Andrade**, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1764259 e inscrição UFMG nº 220116; e **Geórgia Maria Magalhaes Alvarenga**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2996968 e inscrição UFMG nº 318876, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.252894/2022-97, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 02/09/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732223** e o código CRC **003AE3C4**.